

# COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 920, DE 2025

Criação de Incentivos para Empresas Aplicarem Cotas Femininas no Mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

**Autor:** Deputado AMOM MANDEL

**Relatora:** Deputada AMANDA GENTIL

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 920, de 2025, de autoria do Deputado Amom Mandel, tem como objetivo atacar a desigualdade de gênero no mercado de TICs (tecnologias da informação e comunicação). Para isso, a proposta institui incentivos tributários para as empresas que implementarem Planos de Inclusão Feminina no setor de TICs, em especial o estabelecimento de cotas de pelo menos 30% de mulheres no quadro de colaboradores nas áreas de desenvolvimento tecnológico, pesquisa e inovação.

O projeto não possui apensos.

O projeto foi distribuído às Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação; Defesa dos Direitos da Mulher; Finanças e Tributação (mérito e art. 54 RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

É o relatório.



## II - VOTO DA RELATORA

O projeto combate relevante problema, qual seja a desigualdade de gênero no mercado de trabalho, em especial no setor de TICs. A desigualdade de gênero é um problema reconhecido pela sociedade brasileira, o que é uma das justificativas para a existência de diversas estruturas e políticas voltadas para as mulheres. Como exemplo, pode ser citada a criação do Ministério das Mulheres, que vem implementando importantes políticas para seu público-alvo.

No que se refere especificamente ao mercado de trabalho, destacam-se algumas iniciativas do ministério mencionado, como o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens<sup>1</sup>. Nesse plano são traçadas ações em três eixos: 1) Acesso e ampliação da participação das mulheres no mundo do trabalho; 2) Permanência das mulheres nas atividades laborais; e 3) Ascensão e valorização profissional das mulheres no mundo do trabalho.

Estudando-se o plano, percebe-se que a maioria das suas ações são transversais, impactando todas as carreiras, mas algumas são específicas, como a ação 13, que tem como meta atingir até 2027, 30% de mulheres cursistas em nível técnico e em engenharias. Tais medidas estão em linha com o que se observa do “Relatório de Diversidade de Gênero no Setor de TIC” da Brasscom e citado pelo autor do projeto<sup>2</sup>. De fato, a desigualdade de gênero no setor de tecnologia é mais acentuada do que no mercado em geral, o que exige atuações mais específicas.

No entanto, infelizmente, essa desigualdade não está restrita ao mercado de TICs e se espalha por diversos setores que envolvem engenharias e outras ciências exatas. No setor de energia, por exemplo, a questão foi identificada pela IEA (*International Energy Agency*), pois,

<sup>1</sup> Mais informações podem ser encontradas em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/PlanoNacionaldeIgualdadeSalarialeLaboralMMulhereseMTE.pdf>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://brasscom.org.br/wp-content/uploads/2024/03/BRI2-2024-005-Diversidade-v13.pdf>



globalmente, as mulheres ocupam somente cerca de vinte por cento dos postos de trabalho nesse setor<sup>3</sup>.

Reconhecendo o problema, algumas alternativas surgem. Uma delas é a atuação setorial, conforme sugere o projeto. No setor de TICs, pode-se citar o Dia Internacional das Meninas nas TICs<sup>4</sup> e, no setor de energia, pode-se citar o Pacto Nacional por Mais Mulheres na Energia e na Mineração<sup>5</sup>. Outra alternativa seria uma abordagem mais ampla e não focada em setores econômicos específicos, como a Política de Empoderamento de Meninas e Mulheres em Ciência, Tecnologia e Inovação, recentemente anunciada pela Ministra do MCTI<sup>6</sup> e também não pode deixar de ser mencionado o Prêmio Mulheres na Ciência Amélia Império Hamburger, concedido anualmente por esta Casa Legislativa<sup>7</sup>.

Essas políticas não se centram na criação de cotas ou na imposição de obrigações às empresas, ou seja, concentram-se, de maneira geral, na “oferta” e não na “demanda” de trabalhadoras. Talvez um dos principais fatores seja que o déficit feminino nessas áreas não se inicia no mercado de trabalho, é resultado de uma baixa participação feminina nessas áreas desde sua formação. Segundo dados de 2024 do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira)<sup>8</sup>, cerca de 59,4% das matrículas em ensino superior no Brasil são de mulheres, mas, quando se olha apenas para os graduados em engenharia, essa proporção cai para 32,8% e, quando se observa especificamente computação e tecnologias da informação e comunicação, o valor fica em apenas 19,15%<sup>9</sup>.

<sup>3</sup> Fonte: <https://www.iea.org/topics/energy-and-gender>

<sup>4</sup> Tradução livre do “International Girls in ICT Day”, promovido anualmente pela União Internacional de Telecomunicações.

<sup>5</sup> Mais detalhes em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/a-revolucao-brasileira-em-energia-e-mineracao/combate-a-pobreza-energetica-e-inclusao-social/pacto-nacional-por-mais-mulheres-na-energia>

<sup>6</sup> Fonte: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2026/03/governo-do-brasil-anuncia-a-politica-de-empoderamento-de-meninas-e-mulheres-em-ciencia-tecnologia-e-inovacao>

<sup>7</sup> Mais informações podem ser encontradas em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/estruturaadm/segunda-secretaria/servicos/premio-mulheres-na-ciencia>

<sup>8</sup> Informações sobre o Censo da Educação Superior podem ser encontradas em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/centso-da-educacao-superior/resultados>

<sup>9</sup> Dados obtidos a partir do Painel de Estatísticas do Censo da Educação Superior para 2024, acessado a partir de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjlliliwidCI6IjI2Zjc0ODk3LWVM4YWMtNGIxZS05NzhmLVVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>



Desta forma, atuar na demanda por mais trabalhadoras nesses setores possivelmente não resolverá o problema, já que há também uma baixa oferta de graduandas. Atacar o efeito, não acaba com sua causa. É bem verdade que uma maior demanda por trabalhadoras pode aumentar os salários e isso, no médio ou longo prazo, pode levar a um maior interesse do público feminino por essas carreiras. Contudo, nesse período de transição, pode haver maior preconceito contra as mulheres com o argumento de que elas só estão empregadas devido a uma política de incentivos, o que geraria estigmas ainda mais pesados, algo que deve e já vem sendo combatido. Por esse conjunto de fatores, as políticas públicas, conforme as relatadas, têm se focado mais na oferta do que na demanda por trabalhadoras em setores ligados a ciências exatas e tecnologia.

Quando se pensa então em maior oferta de profissionais no setor, logo vem à mente políticas educacionais. Uma das iniciativas mais relevantes para aumentar a quantidade de meninas interessadas por essas áreas de conhecimento foi a inclusão de algumas estratégias no recém aprovado Plano Nacional de Educação (PNE), do qual destacamos:

- Estratégia 12.9 - Instituir política de combate à discriminação e aos estereótipos, com o objetivo de promover a inclusão e a permanência de mulheres na educação profissional e tecnológica em áreas com menor presença de mulheres.
- Estratégia 14.6 - Instituir políticas que promovam o acesso, a permanência e a conclusão em cursos de graduação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, preferencialmente para mulheres.
- Estratégia 16.6 - Instituir políticas que promovam o acesso, a permanência e a conclusão em cursos de pós-graduação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, preferencialmente para mulheres.

Essas iniciativas inserem o recorte de gênero nas políticas educacionais, o que entendemos ser o ponto que merece maior atenção. Desta



forma, de modo a dar um incentivo também às garotas para que se interessem e se enxerguem na área de tecnologia, propomos a criação de um dia comemorativo. A proposta é seguir na mesma linha do “International Girls in ICT Day”, patrocinado anualmente pela UIT (União Internacional de Telecomunicações) na quarta quinta-feira do mês de abril. No caso da data comemorativa nacional, contudo, preferimos dar contornos mais amplos, não restringindo somente a TICs. Assim, cada ano pode ter uma temática ligeiramente diferente, focando nas necessidades do País, bem como em áreas com maior déficit feminino.

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 920, de 2025, nos termos do substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, em            de            de 2026.

Deputada AMANDA GENTIL  
Relatora



# COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 920, DE 2025

Institui o Dia Nacional das Meninas na Tecnologia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional das Meninas na Tecnologia, a ser comemorado, anualmente, na quarta quinta-feira do mês de abril, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em            de            de 2026.

Deputada AMANDA GENTIL  
Relatora

